



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afinação* em *24/01/22*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: *do responsável*

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG.

O Prefeito Municipal de Divino, **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, em especial do inciso VI do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 008/2022, que passa a ter, a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica nomeada a Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Divino, composta dos seguintes membros:

Titulares:

Presidente – Marcus Vinícius Guedes Valente;

Secretário – Gabriel dos Santos Alves;

Membro – Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva;

Suplentes:

Membro - Deliano Daniel Soares da Silva”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º- As demais disposições do decreto municipal nº 008/2022 permanecem inalteradas.

Divino, 24 de janeiro de 2022.


Mauri Ventura
Prefeito Municipal